



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 320/2018 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CREALUCIA GONÇALVES RIBEIRO**, CPF nº 034.080.598-61, Agente Operacional II, lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 23 (vinte e três) de julho de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias de junho de 2018.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal